



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Procuradoria Geral de Ananindeua

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2021, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE.**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Sr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, e do outro lado a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE**, Autarquia Pública Estadual, CNPJ: 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, Nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA, nesse ato representada pelo seu Presidente, Sr. **AROLDO CARNEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3063662 PC/PA e do CPF/MF nº 626.908.252-87, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.918, em 01 de abril de 2022, que no final assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, aplicando-se a lei federal nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** e ratificação da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 - Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, de 07/06/2022 a 06/06/2023, atendendo a conveniência administrativa da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com o que prevê a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**.

3.2 – Reajustar em 10% o valor unitário do centímetro/coluna, passando para R\$88,00 (oitenta e oito reais), conforme portaria nº 042 de 08 de março de 2022 da Imprensa Oficial do Estado, publicado no DOE nº 34.892, de 14 de março de 2022.

3.3 – Reajustar o Valor Global Estimado para R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com execução do presente contrato no exercício de 2022 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 21 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 - Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 339039900 – Serviços de Propaganda e Publicidade.

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários.

Valor Reservado: R\$41.709,00(quarenta e um mil setecentos e nove reais).

Próximo Exercício: R\$29.791,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e um reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Procuradoria Geral de Ananindeua

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, de de 2022.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

AROLDO CARNEIRO
IMPrensa Oficial do Estado – IOE

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n° _____

2. _____

CPF n° _____